



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1211.01/2021**

Às nove horas e vinte minutos (09h20min) do dia 02 (dois) de dezembro de dois mil e vinte e um (02.12.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Cleilson Nunes de Sousa, e os membros: Suele Santos do Nascimento e Rosângela de Oliveira Ribeiro, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **1211.01/2021**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, DESENVOLVIMENTO DA NOVA IDENTIDADE VISUAL PARA AS PLATAFORMAS DIGITAIS E ELABORAÇÃO DE LINHA EDITORIAL, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE BANNERS PRINCIPAIS E DE NOTÍCIAS DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.364.279/0001-60, representada por Henrique Ferreira Barreto, inscrito no CPF Nº 034.064.773-64. O presidente da Comissão consultou a empresa participante estavam com inscrição no CEIS, conforme determina o item 2.1.1.a do Edital, após a consulta, foi verificado que a empresa constava inscrição no CEIS. O senhor presidente determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Fica considerada **HABILITADA** a empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO - ME**, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. O presidente da comissão questionou ao representante presente quanto a possibilidade de interposição de recurso, o representante desistiu expressamente da intenção de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei 8.666/93, tal desistência foi constado em ata. O presidente determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa **HABILITADA**. Após a análise da proposta o presidente da comissão declara a mesma **APTA**, por atender todos os requisitos do edital. Assim sendo, o presidente declara a empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO - ME** vencedora do certame com o valor Global de R\$ 54.000,00. O presidente da comissão questionou ao representante presente quanto a possibilidade de interposição de recurso, o representante desistiu expressamente da intenção de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, tal desistência foi constado em ata. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h15min do dia 02 de Dezembro de 2021.

Cleilson Nunes de Sousa
Cleilson Nunes de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Suele Santos do Nascimento
Suele Santos do Nascimento
Membro da Comissão

Rosângela de Oliveira Ribeiro
Rosângela de Oliveira Ribeiro
Membro da Comissão

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	HENRIQUE FERREIRA BARRETO - ME CNPJ Nº 15.364.279/0001-60 Henrique Ferreira Barreto CPF Nº 034.064.773-64	<i>Henrique Ferreira Barreto</i>